

Ibitinga, 15 de janeiro de 2019.

**Ofício SCI nº 12/19**

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 355/2019  
Data: 05/02/2019 Horário: 17:05  
Legislativo - MTR 61/2019

**Assunto:** Requer informação sobre o repasse de dinheiro e cancelamento de cirurgias e anestésias da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga. – Protocolo Geral nº3732/2018 – Req. 658/2018.

**Autoria:** Vereadores – Marco Antônio da Fonseca, Matheus Carreiro e Richard Porto de Rosa.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em atendimento à solicitação aos nobres vereadores citados acima temos a expor o que se segue:

1- O recurso oriundo do Contrato de Gestão do Ambulatório da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, está sendo aplicado de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, disponível no site <http://www.santacasaibitinga.com.br/prestacao-de-contas-ambulatorio/>, na pasta “Prestação de Contas”.

2- As cirurgias e consequentemente os procedimentos de Anestesiologia tratam se de ato médico, podendo ser suspensos, adiados ou cancelados, por determinação do mesmo.

3- Em relação ao Convênio de Alta Complexidade de Ortopedia, os procedimentos estão sendo realizado dentro das metas pactuadas, lembrando que este serviço é acompanhado e monitorado pela Direção Regional de Saúde Araraquara.



Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos futuros.

Atenciosamente;



---

Frauzo Ruiz Sanches  
Interventor Judicial

**Ao Ilmo. Senhor  
José Aparecido da Rocha  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.  
Nesta.**